

ACÓRDÃO

Leandro José Araújo e outros x Lucas Teixeira Tuzino Leite e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1001486-17.2023.8.26.0642

Tribunal: TJSP

Órgão: Processamento 18º Grupo - 35ª Câmara Direito Privado - Pátio do Colégio, 73 - 5º andar

Data de Disponibilização: 2025-06-06

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

- Leandro José Araújo
- Leandro José De Araújo

X

- Lucas Teixeira Tuzino Leite
- Tu-Car Veículos

Advogados:

- Juliana Werneck Cardoso (OAB/SP 266037)
- Thiago Naressi (OAB/SP 367032)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1001486-17.2023.8.26.0642 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Ubatuba - Apelante: Leandro José Araújo (Justiça Gratuita) - Apelado: Lucas Teixeira Tuzino Leite - Magistrado(a) Mourão Neto - Derao provimento em parte ao recurso. V. U. - CONSUMIDOR E PROCESSUAL. CONTRATOS DE LOCAÇÃO E DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS. AÇÃO QUE VISA A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE MULTA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL JULGADA IMPROCEDENTE. PRETENSÃO À REFORMA DA SENTENÇA MANIFESTADA PELO AUTOR. INEXIGIBILIDADE DA MULTA. RÉU QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE DEMOSTRAR A PACTUAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL A JUSTIFICAR A RETENÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS APÓS A RESCISÃO DOS CONTRATOS. INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL. AUTOR, POR OUTRO LADO, QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE COMPROVAR QUE PARTE DO VALOR QUE PAGOU REFERE-SE A MULTA E NÃO A ALUGUEL DO VEÍCULO. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. O ABORRECIMENTO DECORRENTE DE INADIMPLENTO CONTRATUAL NÃO IMPLICA, ORDINARIAMENTE, DANO MORAL, NÃO GERANDO ABALO PSICOLÓGICO SIGNIFICATIVO E, PORTANTO, INDENIZÁVEL.



PRECEDENTES DO C. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA C. CORTE ESTADUAL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 259,08 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO STJ/GP N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. - Advs: Juliana Werneck Cardoso (OAB: 266037/SP) - Thiago Naressi (OAB: 367032/SP) - 5



ID DJEN: 291176509
Gerado em: 28/07/2025 07:49
Tribunal de Justiça de São Paulo
Processo: 1001486-17.2023.8.26.0642

